ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 103/2017

Art. 1º Autoriza o deslocamento do vereador Leonardo Montenegro, a PORTO ALEGRE - RS no dia 29 de setembro de 2017, o qual irá até a Assembléia Legislativa do Estado e Palácio Piratini, para levar o Jovem Senador Matheus Bacelar, a assessora Taine Vurdel e a Estagiária Franciane Silveira.

Art. 2º O veiculo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação,revogando o ato n°053/2017 .

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 28 de setembro de 2017.

Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 28 de setembro de 2017.

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário